



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N°2728/2019

" DECRETA PUNTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE JUNHO DESTE ANO, NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO ,POR CONTA DO FERIADO NACIONAL 20 DE JUNHO CORPUS CHRISTI"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

I - Como data magna feriado Nacional o dia **"20 DE JUNHO DIA DE CORPUS CHRISTI"** ,

DECRETA:

Artigo 1º - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais deste ano de 2019 no dia **21 DE JUNHO DE 2019** em toda extensão territorial de Alvinlândia, devido a grande movimentação por conta do feriado de CORPUS DE CHRISTI.

Parágrafo Único. Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA,
AOS DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita Municipal

APARECIDO CÉLIO HORÁCIO

Secretário Municipal da Administração